

Inicial, conforme Ato nº 77/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

11) EDITAL Nº 041/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLONÓPOLE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Pedro Gabriel de Medeiros Regis para a 4ª Promotoria de Justiça de Icó de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 67/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

12) EDITAL Nº 042/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça Dr. Tiago Cardoso de Sousa para a Promotoria de Justiça de Amontada de Entrância Inicial, conforme Ato nº 74/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

13) EDITAL Nº 043/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIAPINA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Mônia Dantas de Macedo para a 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 72/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

14) EDITAL Nº 044/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIRÉ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Thainá de Paula Belmiro Pontin para a 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 59/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Promotores de Justiça de Entrância Inicial, interessados em

REMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Francisco Lucídio de Queiroz Júnior), Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

Resolução/Csmp Nº 213/2024
Fortaleza, 29 de abril de 2024

RESOLUÇÃO N.º 213/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações das Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELA CRUZ, PELO CRITÉRIO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 210/2024, publicada no DOEMPCE nº 1713 no dia 12/03/2024.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAIPABA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Ariano Arlan Neves para a 1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 64/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho
Vice Procurador-Geral de Justiça
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



MERECIMENTO.**2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Fernanda Carolina Moura Nóbrega para a 2ª Promotoria de Justiça de Baturité de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 61/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

3) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MISSÃO VELHA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Raphaela Dutra Lopes para a 2ª Promotoria de Justiça de Morada Nova de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 62/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

4) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIBE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça Dr. David Dias de Castro Machado para a Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte de Entrância Inicial, conforme Ato nº 76/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

5) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARUANA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Sheila Monteiro Uchôa para a 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 71/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

6) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR TABOSA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Maria Luíza Lobo de Aquino Moura para a 1ª Promotoria de Justiça de Camocim de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 68/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

7) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO ACARAÚ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça Dr. Diego Filipe de Sousa Barros para a Promotoria de Justiça de Mucambo de Entrância

Inicial, conforme Ato nº 73/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.**8) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAREMA.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Haroldo Meleto Barboza para a 3ª Promotoria de Justiça de Icó de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 66/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.**9) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARDIM.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça Dr. Rafael Gomes de Lima para a Promotoria de Justiça de Aurora de Entrância Inicial, conforme Ato nº 75/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.**10) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMBORIL.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Promotora de Justiça Dra. Juliana Gonçalves de Lima para a Promotoria de Justiça de Mulungu de Entrância Inicial, conforme Ato nº 77/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.**11) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLONÓPOLE.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Pedro Gabriel de Medeiros Regis para a 4ª Promotoria de Justiça de Icó de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 67/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

12) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça Dr. Tiago Cardoso de Sousa para a Promotoria de Justiça de Amontada de Entrância Inicial, conforme Ato nº 74/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.**13) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIAPINA.****PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****Procurador-Geral de Justiça:**

Haley de Carvalho Filho

Vice Procurador-Geral de Justiça

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretária-Geral:Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura**Ouidora-Geral:**

Lorraine Jacob Molina



MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Mônia Dantas de Macedo para a 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 72/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECEMENTO.

14) **PROMOTORIA CLASSIFICADA:** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIRÉ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Thainá de Paula Belmiro Pontin para a 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 59/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Vice-Procurador Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 004/2024

Fortaleza, 26 de abril de 2024

Termo de retificação de portaria

Trata-se de procedimento instaurado para apurar possíveis irregularidades no âmbito da ata de registro de preços nº 047/2022 e aplicação de penalidade à contratada.

O processo administrativo de apuração foi instaurado por meio da portaria nº 004/2024, às fls. 32/33.

No entanto, membro da CAILC percebeu, conforme certidão à fl. 36, que o CNPJ da empresa investigada estava errado e enviou os autos para correção.

Por se tratar de erro material convalidável, retifico a portaria nº 004/2024, alterando o CNPJ da empresa investigada.

Onde se lê: CNPJ nº 20.009.831/0001-17.

Leia-se: CNPJ nº 20.008.831/0001-17.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fortaleza, 26 de abril de 2024

Juliana Cronemberger de Negreiros Moura
Secretária-Geral

Portaria Nº 2384/2024/SEGE
Fortaleza, 26 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00032216/2024-13,
RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, titular da Promotoria de Justiça de Mucambo, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça Vinculada de Graça, a partir de 26/04/2024, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 26 de abril de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 2385/2024/SEGE
Fortaleza, 26 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00032218/2024-56,
RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, titular da Promotoria de Justiça de Mucambo, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça Vinculada de Pacujá, a partir de 26/04/2024, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 26 de abril de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 2386/2024/SEGE
Fortaleza, 26 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Vice Procurador-Geral de Justiça

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretária-Geral:

Juliana Cronemberger de Negreiros Moura

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

